CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que seja providenciado, junto a CORSAN o reparo no esgoto que está escorrendo pela calçada na esquina da rua João Pessoa com a Borges de Medeiros altura do número 326;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solucionar o problema de esgoto correndo a céu aberto em frente dos comércios existentes na altura do nº 326, da rua João Pessoa, esquina com a Borges de Medeiros, tendo em vista que além do cheiro insuportável, esse esgoto pode causar doenças graves a todos que ali transitam e trabalham.

Canela, 05 de março de 2021.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.